

## MENSAGEM

Assunto: Esclarecimento n. 1

Referência: Pregão Eletrônico n. 46/2014

Data: 10/12/2014

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em gestão de ambulatórios para a prestação de serviços de assistência médica ambulatorial de emergência/urgência em saúde, medicina do trabalho, saúde ocupacional, realização de exames médicos periódicos, avaliação ergonômica do ambiente de trabalho e programas complementares e de qualidade de vida no trabalho.

### PREGÃO ELETRÔNICO N. 46/2014

#### ESCLARECIMENTO N. 1

Prezados Senhores,

1. Em atenção aos pedidos de esclarecimentos enviados por empresas que retiraram o edital em referência, segue em anexo a resposta.
2. O presente esclarecimento passa a integrar o Pregão Eletrônico n. 46/2014, devendo seus termos ser obrigatoriamente considerados pelas proponentes que vierem a participar do certame.
3. A presente mensagem está disponível no sítio COMPRAS GOVERNAMENTAIS ([www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)) e também no sítio da ANEEL ([www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br)).

BRUNO MINORU AKIMOTO  
Pregoeiro

### Pergunta 1

A CONTRATANTE garantirá efetivas condições para a prestação do serviço, caso ocorra eventos alheios às responsabilidades da CONTRATADA?

### Resposta 1

Conforme disposto na cláusula sexta da Minuta de Contrato, são OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

*6.1 Permitir ao pessoal técnico da CONTRATADA, desde que identificado, livre acesso às instalações, onde se encontrarem os equipamentos, para execução dos serviços, respeitadas todas as normas internas de segurança da ANEEL (**Norma de Organização n. 01/2006-ANEEL/ANP/CPRM, disponível por meio do link <http://www.aneel.gov.br/area.cfm?idArea=415>**), inclusive àquelas referentes à identificação, trajes, trânsito e permanência em suas dependências;*

*6.6 Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços dentro da normalidade do Contrato.*

### Pergunta 2

Como será realizada a contagem dos prazos estabelecidos no Edital?

### Resposta 2

Conforme disposto no item 16.7 do Edital, na contagem dos prazos estabelecidos no Edital e em seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.